

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 222/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 222/2019, processo 00060-00307633/2019-41, cujo objeto é a Locação de imóvel na Região do Vale do Amanhecer – Planaltina DF, para instalar as equipes da Unidade Básica de Saúde nº 08 - Vale do Amanhecer, em favor da proprietária **Maria dos Anjos Lopes de Alcantara**, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 27 de setembro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal